

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202007/0549

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério dos Negócios Estrangeiros

Orgão / Serviço: Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: A legalmente prevista

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

1 posto de trabalho - Assistente técnico para a Divisão de Emergência Consular, integrada na Direção de Serviços de Administração e Proteção Consular

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Atendimento dos contactos realizados por e-mail e telefone para o Gabinete de Emergência Consular;
- Assegurar as diligências necessárias de resposta aos contactos dos utentes da linha do Gabinete de Emergência Consular, em coordenação com os serviços internos da DGACCP e os postos consulares;
- Atualização da página de Conselhos aos Viajantes no Portal das Comunidades;
- Esta função é realizada em turnos, incluindo em horário noturno e aos fins de semana e feriados.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros	1	Largo do Rilvas		1399030 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: secretariado.dgaccp@mne.pt

Contacto: secretariado.dgaccp@mne.pt

Data Publicitação: 2020-07-22

Data Limite: 2020-08-05

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

Método de seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do curriculum vitae apresentado, complementada com entrevista profissional relativamente aos selecionados.

Formalização da Candidatura:

A candidatura deve ser formalizada através de requerimento identificado com a menção/assunto "Recrutamento por mobilidade interna na categoria para a Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas Ministério dos Negócios Estrangeiros", dirigido ao Diretor Geral dos Assuntos

Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a menção expressa do seguinte:

- Identificação do posto de trabalho a que se candidata;
- Modalidade de relação jurídica que detém, a carreira e categoria, a remuneração auferida na categoria de origem, e ainda do contacto telefónico e do endereço de correio eletrónico disponíveis.

O requerimento de apresentação de candidatura deve ser acompanhado do seguinte:

- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
 - Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Caso necessário, poderá ser posteriormente exigida declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado, donde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória;
- Declaração em como autoriza o uso do endereço eletrónico para efeitos dos artigos 63º e 112º do CPA.

Prazo de apresentação de candidatura: 10 dias contados da publicação da presente publicitação na BEP.

Apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço eletrónico, secretariado.dgaccp@mne.pt (com indicação prévia e expressa, no campo do "Assunto", do «n.º do Código de Oferta da BEP»).

O correio eletrónico acima referido não pode exceder o limite máximo de 5 MB.

